



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

PROJETO DE DECRETO **LEGISLATIVO Nº 01/2024** **DE 16 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo referente ao Exercício de 2021”

“Faço saber que a Câmara Municipal de Pinhalzinho aprova, e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo”:

Artigo 1º - São aprovadas as Contas do Poder Executivo de Pinhalzinho do **Exercício de 2021**, processo do Tribunal de Contas nº. 006926.989.20-3

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Pinhalzinho, 16 de Abril de 2024.

Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Jesuel Donizete Alpi
Presidente

Rafael aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vice-Presidente

Vanderlei Pires de Souza
Membro